



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP
Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 7.721, de 26 de agosto de 2021.
"Nomeia Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente."

SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES, Prefeito Municipal de Gastão Vidigal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em cumprimento a Lei nº. 1.485, de 05 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente, fica o mesmo constituído da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público:

a) um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito;

JOVAIR FERNANDES – RG. 13.692.246-6

b) um representante do Poder Legislativo;

DANIEL GUARNIERI CRIADO – RG. 41.234.152-9

c) um representante do Setor de Agricultura e Meio Ambiente;

DÉBORA FERNANDES – RG. 23.525.736-9

d) um representante do Setor da Saúde; e

QUITERIA RODRIGUES MARQUES – RG. 25.269.929-4

e) um representante do Setor Educacional.

MANOEL CUSTODIO DE BRITO – RG. 11.082.586-X

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) um representante do Setor Agropecuário;

WANILDE ANTONIA MARQUEZI – RG. 5.311.759

b) um representante do Setor Comercial;

MAURICIO PEREIRA ALVES – RG. 21.670.743

c) um representante do Setor Industrial;

GEOZELI APARECIDA PEREIRA DA SILVA – RG. 16.927.663-6

d) um representante da Associação dos Produtores Rurais;

REGIS ADRIANO FERNANDES – RG. 33.512.305-3

e) um representante da Terceira Idade.

MARIA DOMINGUES DE MORAES MARQUES – RG. 13.922.162-1



Município de Gastão Vidigal

Paço Municipal Prefeito "João Militão Sobrinho"

CNPJ 45.660.602/0001-03

Rua 15 de Novembro, 525 - Fone/Fax: (17) 3848-1155 - CEP 15330-000- Gastão Vidigal - SP

Site: www.gastaovidigal.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@gastaovidigal.sp.gov.br



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 7.160, de 26 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Dê Ciência. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gastão Vidigal/SP, 26 de agosto de 2021.


SEBASTIÃO FELISBERTO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na data supra. Registrada na Secretaria em livro próprio.


JOVAIR FERNANDES
Chefe de Gabinete